INDICAÇÃO Nº: / 2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 170, de seu Regimento Interno, solicita à **SECRETARIA DAS REGIONAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS** atenção especial, no **sentido de REVITALIZAR a PRAÇA THEO SILVA - CENTRO – nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

O fato é que a mencionada rua está negligenciada há vários meses por parte do Poder Público; os entulhos e a vegetação predominam nas canaletas, o que além de causar mau cheiro fora do habitual, oportuniza a proliferação de diversos animais nocivos à saúde humana. Vale ressaltar que a referida intervenção sempre ocasiona danos nas calçadas, razão pela qual já requeremos o reparo, bem como o recapeamento da referida localidade.

Diante do exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2022.

Flávio Átila da Silva Leite
Vereador